

52º FESTIVAL DE BRASÍLIA DO CINEMA BRASILEIRO

REGRAMENTO DA MOSTRA FUTURO BRASIL

O 52º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro torna público, para conhecimento dos interessados, o conjunto de regras que orientarão a seleção e premiação de obras cinematográficas brasileiras **em processo de finalização para exibição**.

O objetivo da mostra FUTURO BRASIL, atividade introduzida a partir da 50ª edição do mais antigo festival de cinema do país, é o de permitir às obras brasileiras de longa-metragem ainda não finalizadas um primeiro contato com profissionais de curadoria e seleção de grandes festivais internacionais, incrementando a internacionalização do evento. Os curadores dos eventos internacionais serão convidados pelo Festival e assistirão a sessões fechadas dos filmes selecionados, realizadas exclusivamente para este fim.

A mostra FUTURO BRASIL deverá proporcionar condições mais competitivas para que filmes brasileiros de produção independente tenham possibilidade de fazer suas estreias internacionais dentro do período de realização desses festivais, abrindo ainda a possibilidade da premiação através de apoios financeiros práticos para a sua efetiva finalização.

1. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

1.1. A mostra FUTURO BRASIL selecionará 06 filmes de longa-metragem em processo de finalização.

1.2. São elegíveis a participação filmes brasileiros de longa-metragem (mais de 70 minutos de duração), de produção independente, que ainda não estejam plenamente finalizados, mas já possuam um corte provisório de imagem/som com capacidade de ser projetado em formato Blu-Ray com legendas em inglês.

1.2.1. No caso de coproduções internacionais, podem participar da Mostra apenas aquelas que tenham o Brasil como parceiro majoritário do projeto.

1.3. Um mesmo filme **não** pode concorrer simultaneamente à seleção nas Mostras Competitivas e à Mostra FUTURO BRASIL, devendo o realizador decidir previamente se quer pleitear sua exibição como obra completa ou ainda em processo.

1.3.1. Caso um mesmo filme seja inscrito nas duas mostras simultaneamente, sua inscrição na mostra Futuro Brasil será automaticamente desconsiderada.

1.4. Não poderão concorrer, direta ou indiretamente, nesta seleção:

- I. a pessoa física que seja cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau, de: a) administrador, dirigente ou associado com poder de direção do Instituto Alvorada Brasil; b) agente público com cargo em comissão ou função de confiança que esteja lotado na Subsecretaria de Políticas de Desenvolvimento e Promoção Cultural ou no Gabinete da Secretaria de Estado de Cultura do DF; c) agente público cuja posição na administração pública distrital seja hierarquicamente superior à chefia da Subsecretaria de Políticas de Desenvolvimento e Promoção Cultural; ou d) membro da Comissão de Seleção ou de Júri Oficial do Festival; e
 - II. a pessoa jurídica cujo dirigente, administrador, proprietário ou sócio com poder de direção seja cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau, de: a) agente público com cargo em comissão ou função de confiança que esteja lotado na Subsecretaria de Políticas de Desenvolvimento e Promoção Cultural ou no Gabinete da Secretaria de Estado de Cultura do DF; b) agente público cuja posição na administração pública distrital seja hierarquicamente superior à chefia da Subsecretaria de Políticas de Desenvolvimento e Promoção Cultural; c) membro da Comissão de Seleção ou do Júri Oficial do Festival.
- III. Membros ou familiares da comissão de seleção ou do Júri.

2. INSCRIÇÕES DE FILMES

2.1. As inscrições a Mostra FUTURO BRASIL deverão ser feitas no período de **13 de setembro a 30 de setembro de 2019, até às 23h59min**, da seguinte maneira:

I) Submeter o formulário online devidamente preenchido, através da plataforma www.festivaldebrasil.com.br. II) Na submissão do formulário de inscrição, é obrigatório o envio do **link de internet** onde esteja disponível um teaser/trailer do filme inscrito, com no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) minutos de duração (se realizador/produtor assim preferir, esse link pode ter uma senha, devendo esse dado ser informado na ficha de inscrição);

2.1.1. A ausência de informações no formulário de inscrição ou do link audiovisual desclassificará a proposta.

2.2. Não há limites de número de longas inscritos por realizador/produtor.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1. A seleção dos filmes em finalização se dará em duas etapas, a saber:

I) A Coordenação do Festival avaliará as informações constantes das fichas de inscrição, assim como os links para os trailers/teasers dos mesmos e anunciará publicamente até o dia **4 de outubro de 2019** a seleção de 15 títulos convidados a enviar um corte completo do filme, e 5 outros filmes serão listados como suplentes;

II) Os 15 filmes pré-selecionados deverão enviar o link de internet com o corte da obra para filmes.festcine@institutoalvorada.org.br, até o **dia 10 de outubro**. Caso algum filme não finalize esse processo na data, serão convidados suplentes na ordem especificada na seleção da primeira fase.

3.2. A lista dos 06 filmes selecionados para a Mostra FUTURO BRASIL será publicada até o dia **23 de outubro de 2019**.

4. CREDENCIAMENTO DOS FILMES SELECIONADOS

4.1. Os 6 filmes selecionados para a mostra deverão enviar, até **28 de outubro de 2019**, através do e-mail filmes.festcine@institutoalvorada.org.br material promocional do filme para divulgação da assessoria de imprensa: a) Sinopse,

informações técnicas, elenco, ficha técnica, texto e filmografia do(s) diretor(es), em arquivo de formato .doc ou .pdf; b) 3 fotos do filme e 1 foto do diretor, em arquivo .tif ou .jpg, com resolução 300dpi, devidamente identificadas e creditadas;

4.2. Os 6 filmes selecionados para participação na Mostra assumem o compromisso de enviar **03 cópias idênticas, legendadas em inglês, em formato Blu-Ray**, à Coordenação do Festival, até o dia **12 de novembro**, para o seguinte endereço:

52º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro

Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal Setor Cultural
Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro. CEP
70.041-905 – Brasília/DF CNPJ: 03.658.028/0001-09 (61) 3325 7777

4.3. As sessões da Mostra Futuro Brasil serão realizadas de segunda-feira (25/11) a quarta-feira (27/11), em horário matutino e/ou vespertino, em local a ser definido pela Coordenação do Festival.

4.4. As exhibições dos filmes selecionados ocorrerão em sessões fechadas, com participação apenas dos membros do júri (curadores convidados), e de até 10 convidados indicados por cada realizador dos filmes individualmente.

4.4.1. Os 10 convidados devem estar entre pessoas credenciadas para o Festival (sejam membros do Júri Oficial, imprensa ou realizadores) e convidados pessoais do realizador que estejam em Brasília na data agendada para a sessão do respectivo filme.

4.5. Após cada exibição, será realizado um curto período de perguntas e respostas pelos curadores aos realizadores do filme, para fins de esclarecimento sobre decisões ainda em processo, seja sobre o corte apresentado ou aspectos técnicos da sua finalização.

4.6. Ao final da sexta projeção, os curadores se reunirão para definir a premiação.

4.7. Todos os filmes selecionados pela Mostra Futuro Brasil deverão fazer constar a marca da Mostra, a ser enviada aos produtores selecionados em até 90 dias após a premiação, da seguinte forma: a) Filme ganhador: créditos iniciais com a frase "este filme foi finalizado com apoio de prêmio recebido na mostra Futuro Brasil do Festival de Brasília do Cinema Brasileiro" e a marca; b) Filmes selecionados: créditos finais com a frase "este filme participou como *work in progress* da mostra Futuro Brasil do Festival de Brasília do Cinema Brasileiro" e a marca.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A divulgação dos representantes de festivais de cinema internacionais que comporão o corpo de jurados da Mostra Futuro Brasil será anunciada até a data do resultado final, dia **23 de outubro**.

5.2. Os prêmios técnicos oferecidos pela Mostra Futuro Brasil serão anunciados publicamente até o dia 22 de novembro de 2019.

5.3. Quaisquer dúvidas sobre este regulamento, ou aspectos específicos do programa Mostra FUTURO BRASIL, podem ser tiradas através do e-mail contato@festivaldebrasil.com.br.